



CONSTRUÇÕES E  
PAVIMENTAÇÕES

Por um caminho diferente!

**BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LTDA.**  
**CNPJ: 31.111.264/0001-46**  
**ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 1427,**  
**BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, JARU – RONDÔNIA**  
**bhconstrucoesepavimentacoes@outlook.com**  
**TELEFONE: (69) 99202-8150**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – MT**  
**Excelentíssimo Sr. Jose Guedes De Souza**

**Tomada de Preço Nº 004/2022-SEMOPS**

**Processo Administrativo Nº 531/2022**

**Contrato Nº: 071/2022-PGM/PMR**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIO PÚBLICO EM DIVERSAS VIAS, TRECHO: RUA RIO MADEIRA (RUA PEDRO MOREIRA / RUA RAIMUNDO GOMES), RUA RIO ROOSEVELT (RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA / RUA RAIMUNDO GOMES), RUA PEDRO MOREIRA (RUA RIO MADEIRA / RUA RIO ROOSEVELT), RUA RAILTON NUNES MACIEL (RUA AV JOANA ALVES DE OLIVEIRA / RUA RIO ROOSEVELT), RUA EDVALDO RODRIGUES (RUA AV JOANA ALVES DE OLIVEIRA / RUA RIO ROOSEVELT) E RUA RAIMUNDO GOMES (RUA RIO ROOSEVELT / RUA RIO MADEIRA), Termo de Convênio nº 0295/2022/SINFRA”.

A empresa BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Paraná nº 1427, Bairro Jardim Esperança, no Município de Jarú – RO, inscrito no CNPJ - 31.111.264.0001-46, vem mui respeitosamente a solicitar prorrogação de prazo em 90 dias (Noventa dias), em virtude do atraso na entrega de materiais, para a conclusão da obra do Contrato Nº 071/2022/PMR, Processo Administrativo Nº 531/2022 SEMOSP.

Com os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos com consideração apreço,

Atenciosamente,

Rondolândia/ MT, 15 de Fevereiro de 2024

**BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LTDA.**  
**CNPJ – 31.111.264/0001-46**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTÃO 2021 - 2024



Memorando nº 002/PMR/ENGENHARIA/2024

Rondolândia-MT, 15 de fevereiro de 2024.

**Assunto: Manifestação de prorrogação de prazo de contrato**

Venho por meio deste manifestar sobre a prorrogação de prazo referente a vigência do contrato nº071/2022-PGM-PMR, processo nº 531/2022, convênio nº 0295/2022/SINFRA cujo objeto: Pavimentação Em Blocos Sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.

Devido ao início do inverno na região, e as condições de atraso de entrega de materiais, gerando atraso na execução dos serviços, se faz necessário a prorrogação do presente contrato que tem final de vigência em 18/02/2024, por mais 90 (dias), haja vista que o termo de convênio tem sua vigência expirada em 27/04/2024, desta forma o presente contrato tem que estar vigência conforme o termo de convênio.

Sem mais para o momento.

*Janete Moreira Lopes*  
Responsável Técnica  
Engenheira Civil CREA: 9742/D/RO

---

JANETE MOREIRA LOPES  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 9742 D/RO